



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 039, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

BRAZ BRITO LISBOA, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, através do setor competente, providencie a implantação de um redutor de velocidade, tipo lombada, no quarteirão de ligação das Ruas Jacinto Passeto e Nicolau Santana.

JUSTIFICATIVA

A implantação de lombada se faz necessária, pois os veículos que utilizam as ruas supracitadas passam por diversas vezes em alta velocidade, colocando em risco a vida dos pedestres, principalmente crianças.

Sendo assim, as construções de um redutor de velocidade entre as citadas ruas irá gerar maior segurança aos munícipes que circulam pelo local, prevenindo dessa maneira eventuais acidentes.

Que o Executivo tome ciência da presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de Março de 2023.


BRAZ BRITO LISBOA
Vereador